



Diário Oficial do Município

Ano XI | Nº 643

Macau, 08 de fevereiro de 2013

Preço do Exemplar R\$ 0,50

Poder Executivo>>>>>>

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS
CONCORRÊNCIA 006/2011 (ADITIVO 02)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macau/RN
CONTRATADA: MAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quinta – Da Vigência – do Contrato administrativo, inicialmente firmado em 14 de maio de 2012 e aditado em 28 de setembro de 2012.
VALOR: Não houve alteração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.007.12.361.002-1087 - Secretaria Municipal de Educação
08.008.27.812.004-1117 - Secretaria Municipal de Desportos
12.012.08.244.001-1190 - Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Desenv. Social
13.013.15.451.001-1249 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços
ELEMENTOS DE DESPESA: 4490-51.00 – Obras e Instalações
FONTE: Recursos Próprios - PMM
VIGÊNCIA: Prorrogar por 03 (três) meses, contados a partir de 01 de fevereiro de 2013, o prazo de vigência do contrato inicialmente firmado em 14 de maio de 2012, com base na Lei 8.666/93, art. 57, inc. I e na Cláusula Quinta – Da Vigência – do contrato administrativo.
Macau (RN), 29 de janeiro de 2013.
ASSINANTES:
Kerginaldo Pinto do Nascimento
PREFEITO
Geraldo Alexandre de Brito
PELA CONTRATADA

DISPENSA 001/2013 (ADITIVO 01)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macau
CONTRATADA: J. M. BEZERRA & CIA LTDA
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda – Do Valor, em seu subitem 2.1 – do contrato administrativo inicialmente firmado em 11 de janeiro de 2013.
VALOR DO CONTRATO: O Valor contratual, inicialmente firmado em R\$ 154.700,00 (cento e cinquenta e quatro mil e setecentos reais), que possui saldo atual de 40.156,80 (quarenta mil cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) fica aditado, passando para o valor atualizado, referente ao saldo residual, de R\$ 41.610,45 (quarenta e um mil seiscentos e dez reais e quarenta e cinco centavos), com base no disposto na Lei 8.666/93, art. 65, inc. II, alínea “d”.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.002.04.122.001.2002 – Gabinete do Prefeito
03.003.04.122.001.2006 – Secretaria de Administração e Recursos Humanos
04.004.04.123.001.2009 – Secretaria Municipal de Finanças e Compras
05.005.04.125.001.2010 – Secretaria Municipal de Tributação
06.006.04.121.001.2011 – Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável
07.007.12.122.002.2016 – Secretaria Municipal de Educação
08.008.27.812.004.2018 – Secretaria Municipal do Desporto
09.009.23.695.006.2019 – Secretaria Municipal de Turismo
10.010.10.122.008.2020 – Secretaria Municipal de Saúde
11.011.20.122.001.2021 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca
12.012.11.331.001.2022 – Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Desenvolvimento Social
13.013.15.122.001.2023 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade
ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30.00 – Material de Consumo.
FONTE: Recursos Próprios - PMM
VIGÊNCIA: Não houve alteração.
Macau/RN, 01 de fevereiro de 2013.
ASSINANTES:
Kerginaldo Pinto do Nascimento
PREFEITO
José Maria Jácome Bezerra
PELA CONTRATADA

DISPENSA 001/2013 (ADITIVO 01)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macau
CONTRATADA: MARINHO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda – Do Valor, em seu subitem 2.1 – do contrato administrativo inicialmente firmado em 11 de janeiro de 2013.
VALOR DO CONTRATO: – O Valor contratual, referente ao item 24, do anexo I do Contrato Administrativo – Gasolina Comum ou Aditivada - que possui saldo atual de 40.261,85 (quarenta mil duzentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos), fica aditado para R\$ 41.617,47 (quarenta e um mil seiscentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos), com base no disposto na Lei 8.666/93, art. 65, inc. II, alínea “d”.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.002.04.122.001.2002 – Gabinete do Prefeito
03.003.04.122.001.2006 – Secretaria de Administração e Recursos Humanos
04.004.04.123.001.2009 – Secretaria Municipal de Finanças e Compras
05.005.04.125.001.2010 – Secretaria Municipal de Tributação
06.006.04.121.001.2011 – Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável
07.007.12.122.002.2016 – Secretaria Municipal de Educação
08.008.27.812.004.2018 – Secretaria Municipal do Desporto
09.009.23.695.006.2019 – Secretaria Municipal de Turismo
10.010.10.122.008.2020 – Secretaria Municipal de Saúde
11.011.20.122.001.2021 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca
12.012.11.331.001.2022 – Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Desenvolvimento Social
13.013.15.122.001.2023 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade

ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30.00 – Material de Consumo.
FONTE: Recursos Próprios - PMM
VIGÊNCIA: Não houve alteração.
Macau/RN, 01 de fevereiro de 2013.
ASSINANTES:
Kerginaldo Pinto do Nascimento
PREFEITO
Jemima Marinho Vieira Diniz Aladim
PELA CONTRATADA

DISPENSA 001/2013 (ADITIVO 02)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macau
CONTRATADA: J. M. BEZERRA & CIA LTDA
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto alterar o subitem 2.1, da Cláusula Segunda – Do Valor – do Contrato administrativo, inicialmente firmado em 11 de março de 2013 e aditado em 01 de fevereiro de 2013.
VALOR DO CONTRATO: O Valor contratual de R\$ 154.700,00 (cento e cinquenta e quatro mil e setecentos reais), atualizado em R\$ 156.153,65 (cento e cinquenta e seis mil cento e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos) fica aditivado em 25%, no valor de R\$ 39.038,41 (trinta e nove mil trinta e oito reais e quarenta e um centavos), passando a vigorar o valor total de R\$ 195.192,06 (cento e noventa e cinco mil cento e noventa e dois reais e seis centavos), com base no disposto no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666, de 21/06/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.002.04.122.001.2002 – Gabinete do Prefeito
03.003.04.122.001.2006 – Secretaria de Administração e Recursos Humanos
04.004.04.123.001.2009 – Secretaria Municipal de Finanças e Compras
05.005.04.125.001.2010 – Secretaria Municipal de Tributação
06.006.04.121.001.2011 – Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável
07.007.12.122.002.2016 – Secretaria Municipal de Educação
08.008.27.812.004.2018 – Secretaria Municipal do Desporto
09.009.23.695.006.2019 – Secretaria Municipal de Turismo
10.010.10.122.008.2020 – Secretaria Municipal de Saúde
11.011.20.122.001.2021 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca
12.012.11.331.001.2022 – Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Desenvolvimento Social
13.013.15.122.001.2023 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade
ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30.00 – Material de Consumo.
FONTE: Recursos Próprios - PMM
VIGÊNCIA: Não houve alteração.
Macau/RN, 08 de fevereiro de 2013.
ASSINANTES:
Kerginaldo Pinto do Nascimento
PREFEITO
José Maria Jácome Bezerra
PELA CONTRATADA

DISPENSA 001/2013 (ADITIVO 02)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macau
CONTRATADA: MARINHO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto alterar o subitem 2.1, da Cláusula Segunda – Do Valor – do Contrato administrativo, inicialmente firmado em 11 de março de 2013 e aditado em 01 de fevereiro de 2013.
VALOR DO CONTRATO: O Valor contratual de R\$ 189.232,00 (cento e oitenta e nove mil duzentos e trinta e dois reais), atualizado em R\$ 190.587,60 (cento e noventa mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos) fica aditivado em 25%, no valor de R\$ 47.646,90 (quarenta e sete mil seiscentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), passando a vigorar o valor total de R\$ 238.234,50 (duzentos e trinta e oito mil duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), com base no disposto no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666, de 21/06/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.002.04.122.001.2002 – Gabinete do Prefeito
03.003.04.122.001.2006 – Secretaria de Administração e Recursos Humanos
04.004.04.123.001.2009 – Secretaria Municipal de Finanças e Compras
05.005.04.125.001.2010 – Secretaria Municipal de Tributação
06.006.04.121.001.2011 – Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável
07.007.12.122.002.2016 – Secretaria Municipal de Educação
08.008.27.812.004.2018 – Secretaria Municipal do Desporto
09.009.23.695.006.2019 – Secretaria Municipal de Turismo
10.010.10.122.008.2020 – Secretaria Municipal de Saúde
11.011.20.122.001.2021 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca
12.012.11.331.001.2022 – Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Desenvolvimento Social
13.013.15.122.001.2023 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade
ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30.00 – Material de Consumo.
FONTE: Recursos Próprios - PMM
VIGÊNCIA: Não houve alteração.
Macau/RN, 08 de fevereiro de 2013.
ASSINANTES:
Kerginaldo Pinto do Nascimento
PREFEITO
Jemima Marinho Vieira Diniz Aladim
PELA CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS 009/2012 (ADITIVO 01)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macau/RN
CONTRATADA: BRASIL CONSTRUÇÃO LTDA ME
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Quarta – Do Prazo de Execução – e Sexta – Do Prazo de Vigência – do Contrato administrativo, inicialmente firmado em 02 de outubro de 2012.
VALOR: Não houve alteração do valor inicial.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



12.012.11.331.001-2022 – Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Desenvolvimento Social
ELEMENTO DE DESPESA: 4490-51.00 – Obras e instalações
FONTE: Recursos Próprios – PMM
VIGÊNCIA: Prorrogar por 03 (três) meses, contados a partir de 28 de janeiro de 2013, o prazo para a entrega dos serviços contratados, com base na Lei 8.666/93, art. 57, inc. I e nas Cláusulas Quinta – Do Prazo de Execução – e Sexta – Do Prazo de Vigência – do contrato administrativo.
Macau (RN), 23 de janeiro de 2013.
ASSINANTES:
Kerginaldo Pinto do Nascimento
PREFEITO
Maria de Fátima Borges da Silva
PELA CONTRATADA

FINAL DESTA EDIÇÃO FINAL DESTA EDIÇÃO

ESPAÇO
EM BRANCO

ESPAÇO
EM BRANCO